



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 653/87

## AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

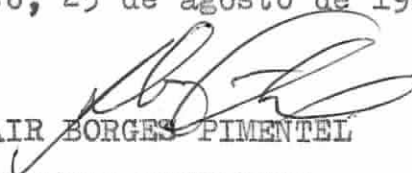
A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de concorrência pública, o veículo Voyage, de marca volkswagem, modelo 84, do ano de fabricação de 1984.


Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 1987.

  
ALAIR BORGES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 1987.

  
MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA  
SECRETÁRIA